RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23005.025693/2020-51, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a prorrogação de vigência do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da UFGD, passando a vigorar até 31/12/2021.

Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 12/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.025693/2020-51)

(Assinado digitalmente em 05/01/2021 16:59)
LUCIANO OLIVEIRA GEISENHOFF
REITOR EM EXERCÍCIO - SUBSTITUTO
VRTR (11.01.02)
Matrícula: 1851799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/01/2021** e o código de verificação: **6a9be9df13**